



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 140

"CONCEDE À SRA. CÉLIA AGUIAR FUKUSHI
MA, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Sra. CÉLIA AGUIAR FUKUSHIMA, ocu-
pante do cargo de Assistente Administrativo-CC-08, licença para
tratar de assuntos particulares, por prazo indeterminado, com
prejuizos de seus vencimentos à partir de 14 de maio de 1.974.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de maio de 1.974.

Henio Romagnolli
HENIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. José Antonio Soares
DR. JOSÉ ANTONIO SOARES

DIRETOR DO DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PUBLICADO N.º 2109
RAMA DE 194
DE N.º 99
DAS, Em, 10/08 | 194
ESPECIARIO